



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3363 – Ano 14 sexta-feira, 1º de dezembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	4
Atos.....	5
Aditivos.....	8
Retificações.....	12
Resoluções.....	13
Atas.....	16
3º Nova Relação de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC – Deficiente/Carente.....	18
3º Nova Relação de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC/UNESC – Deficiente/Carente.....	23
3º Nova Relação de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC – Deficiente/Carente.....	24

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1229/23, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Nara Luciana Antunes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 682408/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **NARA LUCIANA ANTUNES**, matrícula nº 54.826, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/01/2017 a 01/01/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 26/04/2018 a 26/04/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 18 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 1532/23, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Viviany Dias da Silva Silvano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 682770/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **VIVIANY DIAS DA SILVA SILVANO**, matrícula nº 54.506, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2015 a 08/08/2020, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/05/2016 a 02/05/2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 1533/23, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Carlos Willians Pereira Mafioleti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 683246/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **CARLOS WILLIANS PEREIRA MAFIOLETI**, matrícula nº 56.403, Técnico em Enfermagem, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/05/2016 a 04/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 12/05/2016 a 12/05/2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 2175/23, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Andrea Honorata de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 683003/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **ANDREA HONORATA DE SOUZA**, matrícula nº 56.920, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2018 a 19/02/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 18/08/2018 a 18/08/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 2432/23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Luciana de Lourdes Furtado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 678187/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **LUCIANA DE LOURDES FURTADO**, matrícula nº 54.764, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 03/05/2016 a 03/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 4º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 30/10/2018 a 30/10/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/Nº 2456/23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Joao Vicente D Avila Becker.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 682511/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **JOAO VICENTE D AVILA BECKER**, matrícula nº 57.082, Engenheiro Civil, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/10/2018 a 25/10/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/11/2018 a 05/11/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 2457/23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Franco de Farias Favaro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 682441/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **FRANCO DE FARIAS FAVARO**, matrícula nº 55.197, Cirurgião-Dentista, lotado(a) com 15 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/02/2017 a 05/02/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/08/2017 a 16/08/2022.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/Nº 2458/23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio a Neiva Silva Jeronymo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 682161/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Concede licença-prêmio a **NEIVA SILVA JERONYMO**, matrícula nº 57.020, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/03/2018 a 23/03/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 09/10/2018 a 09/10/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de novembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

Portaria

SME - Secretaria Municipal de Educação

P O R T A R I A Nº 003/SE/2023

Retifica a Portaria nº 002/SE/2023, que “Abre o processo de Atribuição de Exercício para os Professores e Especialistas em Assuntos Educacionais Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º do Decreto SA/nº 1256/14,

RESOLVE:

Art.1º Retifica-se o item II.I do art.1º da Portaria nº 002/SE/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

II.I- Conforme a tabela a seguir:

Área de atuação	Data	Horário	Local
Ciências Geografia História Matemática	05/12/2023	8h às 9h 9h às 10h 10h às 10h30 10h30 às 11h30	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Língua Portuguesa / Inglesa Língua Portuguesa Língua Inglesa	05/12/2023	13h às 14h 14h às 15h 15h às 16h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Arte	06/12/2023	13:30h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Educação Infantil / 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental (20 e 40 horas)	06/12/2023	18h	Paço Municipal - Salão Ouro Negro
Educação Infantil (30 horas)	07/12/2023	8h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Educação Física	07/12/2023	13:30h	Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

MVS

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 307, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 275/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 275, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 18 de Novembro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
4928	PEDRO HENRIQUE MELILLO BITTENCOURT	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL
5706	MAXSON PAZ RAUPP	SUBCONTADOR

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 308, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 281/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 281, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de Outubro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de Novembro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
2154	VALMIR FLAUSINO	AGENTE DE SERVIÇOS
5275	FABIO ALBERTO STADLER	PSICÓLOGO

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 309, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE SERVIÇOS - 1 VAGA**VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA**

Inscrição	Nome	Class
4298	PAULO ROBERTO RICARDO	11

PSICÓLOGO - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
4975	PAOLA RODEGHERI GALELI	28

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
3412	STEFANY MARTINS CAETANO	13

SUBCONTADOR - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
3818	JANAINA TOMAZI	15

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 310, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de nomeação nº 286/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 286, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de Outubro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de Novembro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
3031	PABLO DOS SANTOS	AUXILIAR EM FARMÁCIA

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 311, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AUXILIAR EM FARMÁCIA - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
4494	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	14º

MÉDICO ESF - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
3980	MARIA LUIZA SÔNEGO TRENTA	68

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 312, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 277/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 277, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Outubro de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 18 de Novembro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
4277	LUCAS MATEUS BANDEIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESF

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E POSTES LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/09/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Pignatel

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 340.000,00

Assinatura: 16/11/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Graziela da Silva Branco

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 082/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 200.412,55

Assinatura: 27/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Remor Ceccon Leandro Remor.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BENVOAR BALONISMO E ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 55.900,00

Assinatura: 09/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Suelen C.B.Monteiro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CREMA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 473.488,67

Assinatura: 19/10/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Daniel Barp Crema.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: MR.ADMINSITRAÇÃO DE OBRAS LTA ME
Objeto: Inclusao de Dotação Orçamentaria
Assinatura: 21/11/2023
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rosani de Souza Flor.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: MR.ADMINSITRAÇÃO DE OBRAS LTA ME
Objeto: Acréscimo Qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 14.146,51
Assinatura: 27/11/2023
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rosani de Souza Flor.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATA DE RP.Nº196/PR.Nº162/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO FICA FRIO LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/11/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Paulo Ricardo Bolsoni

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: Inclusao de Dotação Orçamentaria
Assinatura: 13/11/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 162.918,45
Assinatura: 10/11/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2024
Assinatura: 11/11/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
Contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 23/11/2022
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Willy Annies Neto.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 23/11/2024

Assinatura: 23/11/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Canarin de Oliveira.

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIVIPLAN LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 16/11/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Alberto Peruch.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2024

Assinatura: 26/10/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gladson Peruchi Ribeiro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 17/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Monica Velho Medeiros Spillere

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEUROSUL CLINICA MEDICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 17/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: André Nesi

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/FMS/2020

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Locador: LABORATÓRIO DAL PONT.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 21/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Locador: Ademar Antonio Dal Pont.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: RESSOAR SUL SC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 17/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Micheline Orland Honório.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: UDOC UNIDADE DE DENSITOMETRIA OSSEA CRICIUMA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 16/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Serafim Althoff

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATORIO SANTA RITA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2022

Assinatura: 30/12/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lilian Ramos Kejelin.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CTCR – CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULOS RENAIIS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 20/11/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rozenir Ramos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 27/12/2024

Assinatura: 27/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rodrigo Cassula Medeiros

QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2024

Assinatura: 24/11/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rosiani de Souza Flor.

Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esportes

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FME/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTESS DE CRICIÚMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 11/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro - Pela Empresa: Carlos Henrique da Costa Soares

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FME/2019

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Contratada: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/08/2023

Signatário: Pelo Município: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Higor Fernandes dos Santos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/FME/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 03/11/2023

Assinatura: 03/10/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jose Luiz da Silva

Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FCC/2022

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 03/11/2024

Assinatura: 27/09/2023

Signatário: Pela Fundação: Clesio Salvaro – Pela Empresa: José Luis da Silva

Retificações

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº305/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 3360, ano 14 dia 28/11/2023 (Terça-feira).

Onde se lê: ... 26/11/2023

Leia-se: ...” 26/10/2023”

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato nº171/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3360, ano 14 dia 28/11/2023 (Terça-feira).

Onde se lê: ... 10/11/2022

Leia-se: ...” 14/11/2023”

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2023

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 10 de outubro de 2023, de acordo com a ata nº 552/2023 deste Conselho,

Considerando a reunião extraordinária no dia 28 de novembro de 2023 via meet, ATA nº 559/2023.

Considerando o Art. 8º do Edital 001/2023 CMDCA.

Resolve:

Art. 1º – Tornar público o resultado final do Edital 001/2023/CMDCA para que seja dada a continuidade nos trâmites legais para celebração/assinatura dos Termos de Fomento.

Nº	Proponente	Projeto	Valor do projeto
1	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA	INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA	R\$ 22.499,00
2	CASA GUIDO	FISIOTERAPIA ONCOPEDIÁTRICA, MOVIMENTO E SUPERAÇÃO	R\$ 22.500,00
3	ABADEUS	EXPLORADORES ABADEUS	R\$ 22.500,00
4	DIOMÍCIO FRETAS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CERTIFICADA	R\$ 22.500,00
5	NOSSA CASA	CUIDANDO DO AMANHÃ - REFORMA BERÇÁRIO	R\$ 22.500,00
6	CASA VIVA CONTAINER	CORDAS DO CORAÇÃO	R\$ 22.500,00
7	APAE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA APAE DE CRICIÚMA	R\$ 22.131,00
8	AMAREC/SC	AUTISMO E SELETIVIDADE ALIMENTAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A COZINHA DA AM	R\$ 20.370,00
9	CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	PROJETO “CAMPEÕES PARA A VIDA”	R\$ 22.985,00
10	ADHC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL DE CRICIÚMA	PROJETO HANDEBOL INCLUSÃO SOCIAL E INSERÇÃO SOCIAL SEMENTES DA VITÓRIA	R\$ 22.500,00
11	ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE KARATÊ	MAIS ESPORTE	R\$ 22.500,00
12	SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL	READEQUAÇÃO DE ESPAÇO E REPOSIÇÃO DE UNIFORMES – CULTURA CRIATIVA NO FORTALECIMENTO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 22.500,00
13	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA FUTEBOL CRICIÚMA	ACADEMIA DE FUTEBOL	R\$ 22.500,00
14	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEUS PROVIDOR	PROJETO VIVER SEM DROGAS	R\$ 22.500,00
15	ESPORTE CLUBE METROPOL	CHUTE CERTO: INCLUSÃO E APRENDIZADO	R\$ 22.500,00
- Total de OSCs = 15 • Valor total = R\$ 335.485			

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 01 de dezembro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 052/2023

Retifica a Resolução 062/2021 que “Cria o Comitê Gestor Intersetorial para implantação da escuta especializada em Criciúma com base nas Lei 13.431/2017 e dá outras providências.”

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução 062/2021 passando a vigorar com o seguinte texto:

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de novembro de 2023, ATA nº 558 deste Conselho, resolve dispor sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/18 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescente para minimizar as sequelas de violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto 9603/18, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneiras articulada, não havendo a superposição de tarefas; necessária a prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê Gestor Intersetorial para implantação da escuta especializada e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada;

CONSIDERANDO o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Criciúma publicado no Diário Oficial de Criciúma nº 2258, em 01/07/2019 na Resolução nº 025/2019;

CONSIDERANDO o Protocolo Municipal de Ações Intersetoriais para Atendimento Integral as Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual, publicado no Diário Oficial de Criciúma nº 2766, em 14/07/21;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.700, de 29 de abril de 2020 que aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Criciúma - PMIA 2020-2030;

Resolve:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, na forma da Lei 13.431/2017 e dá outras providências.

Art. 2º - Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

I - fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;

II - buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

Art. 4º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão fixadas mensalmente e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 5º - Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Turismo e Cultura, dos Conselhos Tutelares, preferencialmente funcionários efetivos, titular e suplente, respeitando-se a seguinte constituição:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV - dois representantes da Fundação Cultural;

V - dois representantes da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI);

VI - dois representantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - dois representantes de Conselhos Tutelares;

§1º Deverão ser convidados para integrar os Comitês membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§2º Todas as organizações da sociedade civil da localidade afetas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.

Art. 6º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá um coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

Art. 7º - Referente a implementação da Escuta especializada, cabe ao Comitê, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I – Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II – Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos a criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido a partir do cumprimento do Protocolo Municipal de Ações Intersetoriais para o atendimento Integral às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual já aprovado no município de Criciúma.

III – criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I – Acolhida perante a revelação espontânea;

II – Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;

III – Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;

V - Comunicação à autoridade policial;

VI - Comunicação ao Ministério Público;

VII - Depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;

VIII - Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário ver redação.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros de família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

§ 4º O financiamento das ações do Comitê Gestor para implementação da escuta especializada junto ao Município, serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e também pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

§ 5º O servidor nomeado para compor esse Comitê Gestor estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas a Escuta Especializada.

§ 6º O Comitê Gestor elaborará o projeto de capacitação da rede de proteção, para aqueles que ouvem e recebem a revelação espontânea, dos profissionais responsáveis pela realização da entrevista de escuta especializada, e para toda a sociedade, no sentido preventivo e protetivo.

§ 7º Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê Gestor e submetidos a Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 30 de novembro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - Presidente CMDCA

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 243/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 670965)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à implantação das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO RENASCER, no Município de Criciúma-SC. **CONVÊNIO:** CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às quinze horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidor João Paulo Casagrande da Rosa que emitiu parecer técnico nº 139/INFRA/2023 datado de 30/11/2023 onde relatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 3.136.445,74
2ª	STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A	R\$ 3.184.275,35
3ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$ 3.236.429,82
4ª	RD CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.297.900,10
5ª	RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 3.551.423,14

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

LUCIANI BUSSOLO
Membro-suplente
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 262/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681801)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA II, na rua número 523, município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia trinta, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 262/PMC/2023, das empresas habilitadas: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; NELGUI CONSTRUTORA LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP e ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, nenhuma das empresas encontravam-se devidamente representadas neste ato. Estava presente na sessão o presidente do bairro Vila Floresta II Sr. Gian Kleber de Freitas Bernardino. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lances, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatarem-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 495.000,00
2ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 502.776,32
3ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 538.982,57
4ª	NELGUI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 518.466,89
5ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 596.027,65
6ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 523.990,30
7ª	ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 601.056,01

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou a **SUSPENSÃO** para encaminhamento da proposta de preço ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

LUCIANI BUSSOLO
Membro-suplente
RONALDO JOSINO ALVES
Membro- suplente

GIAN KLEBER DE FREITAS BERNARDINO - Presidente do bairro Vila Floresta II

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 262/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681801)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA II, na rua número 523, município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento da proposta de preços das empresas participantes, que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 140/2023, datado de 30/11/2023, expedido pelo servidor Engº João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela primeira classificada, estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Tiago Rosso Urbano, do C.EGEO – Centro de Engenharia e Geoprocessamento – UNESC, da empresa

contratada FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 495.000,00
2ª	CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 502.776,32
3ª	RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 538.982,57
4ª	NELGUI CONSTRUTORA LTDA	R\$ 518.466,89
5ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 596.027,65
6ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 523.990,30
7ª	ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 601.056,01

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA que ofertou o preço global de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

3º Nova Relação de Contemplados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE.

SEGUNDO SEMESTRE 2023

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 1572/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 009/23, considerando a alteração na lista de contemplados, encaminha relação abaixo dos candidatos CONTEMPLADOS à bolsa de estudo, para o SEGUNDO semestre de 2023:

Código	Nome	Curso	Percentual da Bolsa (%)	Índice de Carência
123861	ALEJHANDRO AFFONSO WARKEN BECKER	ARTES VISUAIS	100	0
129856	ARTHUR COLOMBO LEGNANI	ENGENHARIA CIVIL	100	0
132170	BEATRIZ FORMENTIN GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	100	0
117743	BIANCA ZACARIAS NOGUEIRA FELISBERTO	ARTES VISUAIS	100	0
111642	CAMILA SILVA ROSALINO	PSICOLOGIA	100	0
117652	DAIANY FRANCISCO JOAQUIM	NUTRIÇÃO	100	0
130928	DAYSIA GENUINO CLAUDINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	100	0
105528	FABIOLA CASTELAN ALVES	NUTRIÇÃO	100	0
112775	FABRICIO DAMASIO COLOMBO JUNIOR	PSICOLOGIA	100	0
137769	FILIPPI COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	100	0
136345	FRANCIELE DA SILVA PEREIRA	BIOMEDICINA	100	0
134302	ISABELLE DE AGUIAR	MEDICINA	100	0
119416	ISADORA MARTINS NASCIMENTO	MEDICINA	100	0
143173	JAKSON FABIANO LEONARDO	TEC. EM GESTÃO FINANCEIRA	100	0
94798	JOAO ANTONIO DE CASTRO CIPRIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	100	0
116510	JOÃO GABRIEL AGUIAR VIEIRA	GEOGRAFIA	100	0
128967	JOAO PEDRO FORTUNA BARBOSA	TEC. EM GESTÃO DE RH	100	0
140962	JOVIELI FERREIRA DA SILVA	ODONTOLOGIA	100	0

122943	JULIANO NUNES MARTINS	TEC. EM GESTÃO DE RH	100	0
134023	LUANA SKIBA LAZZARI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	0
142524	MAGAIVER TOMASI SANTOS	TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	100	0
122084	MARIA EDUARDA DE MATTIA MONTIERRE	HISTÓRIA	100	0
118347	MARIA VICTÓRIA REUS VITORETTE	DIREITO	100	0
116812	MARINA BARROS DA ROLT	FARMÁCIA	100	0
142069	MATHEUS DUTRA	JORNALISMO-EAD	100	0
143252	MIDIAN SANTANA DA ROCHA	PSICOLOGIA	100	0
133461	OSIEL DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	100	0
127796	PEDRO RAFAEL BONOTTO VENÂNCIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	0
90074	RAFAEL NOGUEIRA DE FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	0
59720	RENATA MARTINS	DIREITO	100	0
126224	ROGERIO FERNANDO MOMESSO	PEDAGOGIA	100	0
110783	ROMÁRIO MANOEL PAZINI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100	0
123066	TAIANE VICENTE CANDIDO	TEC. EM GESTÃO DE RH	100	0
141725	VICTORIA FORNAZZA	DESIGN	100	0
137676	YASMIN CORREA GABRIEL	MEDICINA	100	0
79857	ALCINO NUNO BARROS JOSÉ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	0
41069	FILIPPE DA SILVA FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	50	0
140441	CATRINE SERAFIM	DIREITO	50	0,00052
103609	THAIS DE SOUZA LINO	FISIOTERAPIA	50	0,00065
113777	SIRLEI ROCHA	DIREITO	50	0,000666667
131302	STEPHANIE CAETANO DO VALE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	0,00074
136077	BRUNA DE SOUZA WILD	ENFERMAGEM	50	0,00085
27683	EILEEN KARIN ANSELMO DE SOUZA	FARMÁCIA	50	0,000933825
110733	DEISIANE KEREN PINHEIRO AVANCI	DIREITO	50	0,000993333
142295	ISABELA IORIS AVILA	MEDICINA	50	0,0012
64255	KÉLITA RODRIGUES SIPRIANO	PSICOLOGIA	50	0,0012065
129479	GISA SANTANA BESSA	MEDICINA	50	0,001360165
130389	EMILLY DARÓS BONFANTE	MEDICINA	50	0,0014
141790	WESLEY DA SILVA LUIZ	DIREITO	50	0,001488423
120455	CÂNDIDA MÁRCIA RODRIGUES	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	50	0,00154683
68619	MATEUS MEDEIROS DAMINELLI	ENGENHARIA MECÂNICA	50	0,001606667
121693	ISADORA MARTINS ESCARAVACO	ODONTOLOGIA	50	0,00181
68594	ARTUR TORQUATO ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	0,002086667
110466	EMILI MARTINS ANDRÉ	BIOMEDICINA	50	0,00218339
119291	MAIARA DA CRUZ	ADMIN. COMÉRCIO EXTERIOR	50	0,002237
122809	GEORGIA VIEIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	0,00264371
115363	JHENIFFER GABRIEL DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	50	0,002682575
117005	GIOVANNA EUFRASIO MARTINS	ENFERMAGEM	50	0,00326372
90391	GABRIELA FRANCISCO SILVA	DIREITO	50	0,00382198
103777	ADRIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SERVIÇO SOCIAL - EAD	50	7,2
142033	NICOLY PASQUETTI DA SILVA	FISIOTERAPIA	50	13,36685
90798	HELYELTON SILVA DE SÁ	PSICOLOGIA	50	15,5169
106074	STEPHANI MARQUES GONÇALVES	FARMÁCIA	50	17,01319867
120891	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	DESIGN DE MODA	50	17,3712
142044	LISLEINE REBELO KIESLARCK DA SILVA	MATEMÁTICA	50	22,748736
108528	BRUNA LACOMBE INOCENCIO	PSICOLOGIA	50	23,3884
116159	MAYARA TAÍS BEUFLEUR MACHADO	FISIOTERAPIA	50	23,66936
114366	LETICIA SPÍNDOLA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	26,68268235
98527	GIOVANE GERALDO FORMIGONI DE QUEIRÓZ	ENGENHARIA MECÂNICA	50	27,75084294
113071	ADRIELLY THOMAZ MARCOLINO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	34,44406125
141673	GLAUCIA CARDOSO	PEDAGOGIA - EAD	50	42,17995243
139947	KAUE MEDEIROS CIPRIANO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	43,185625
117148	KATLYN ELISEU DA SILVA	FISIOTERAPIA	50	45,7
114247	LUANA DE MORAES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	50	52,3609
131066	PATRICIA SIMÃO CARVALHO	TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	50	53,24

142877	GRASIELE DOS SANTOS FRAUSINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	56,1065425
113947	ÁLISON ZANONI CESARIO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	58,485
94582	SUELEN DE CARVALHO DOMINGOS	PSICOLOGIA	50	61,503
110944	GABRIEL COSTA GOULART	ARQUITETURA E URBANISMO	50	61,97961055
117789	LETICIA CUNHA RONSANI	MEDICINA	50	69,69
138496	LAVÍNIA PERES DAMINELLI	ENGENHARIA CIVIL	50	70,954172
68599	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	NUTRIÇÃO	50	74,8
125646	GIANCARLO MARCILIO JOÃO FILHO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	50	78,16666667
138772	MARIA EDUARDA FERREIRA CORREIA	PEDAGOGIA	50	83,44302179
111543	CELINE FRANCISCO	HISTÓRIA	50	85,216
112770	GREGORY RONCHI CARDOSO	DIREITO	50	86,59722385
117011	MIGUEL MACÁRIO LOURENÇO	DIREITO	50	87,34288515
106440	YURI DA SILVA CAZOK	ODONTOLOGIA	50	91,415568
118595	GUSTAVO MIGUEL DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	94,041
120758	MARIA LAURA DOS SANTOS VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	94,1226325
111238	PAULA DE MELLO MARQUES	DIREITO	50	96,26543608
114608	THIAGO LEOPOLDO MATIAS	FISIOTERAPIA	50	103,1458
109208	FRANCIELE DE OLIVEIRA NAZARIO	ENFERMAGEM	50	104,676
142280	JAÍNY DIMENES DE SOUZA	PSICOLOGIA	50	105,62
117143	ISABELA DAGOSTIM VENSON	ADMIN. COMÉRCIO EXTERIOR	50	106,1638796
113786	HELEN AMANDA FERREIRA	PSICOLOGIA	50	106,1713716
73010	LUÍS POLLA	PSICOLOGIA	50	106,3333333
137253	MARÍLIA GABRIELA FERNANDES	DESIGN DE MODA	50	107,802
116256	STHEFANY MACHADO DA SILVEIRA	MEDICINA	50	121,41621
110985	JHONATA BARBOSA DE AGUIAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - EAD	50	121,7493333
130895	ANA BEATRIZ MACHADO MIRANDA	DIREITO	50	124,28748
76457	EDUARDA HILÁRIO ALBINO	BIOMEDICINA	50	128,4924893
111817	NATÁLIA DE SOUZA VIEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	130,372786
129035	GABRIEL ABREU DE SOUZA	FISIOTERAPIA	50	131,9540193
126888	JULIETE DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	50	132,787
142480	PEDRO MACHADO DA ROSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	141,11825
116768	MONIQUE DA SILVA HILLMANN	ENFERMAGEM	50	146,385
136026	GABRIELA PERRARO GERVASIO	TEC.A EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	50	147,3138231
103614	ANA BEATRIZ DA SILVA DAUFENBACH	MEDICINA	50	150,5983243
118111	BRUNO PIVA DO CANTO	ADMINISTRAÇÃO	50	154,88
105933	ERIC DE OLIVEIRA BERNARDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	156,3546108
125859	HENRIQUE SMANIA COLOMBO CAMPANHONI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	156,5884212
108199	RILLARY DO NASCIMENTO MACHADO	ODONTOLOGIA	50	157,25
126232	MIRANY PATRICIO TORRES	ADMINISTRAÇÃO	50	164,3333333
121354	LAURA DOMINGOS PERRARO	ODONTOLOGIA	50	165
141260	JESSICA VISCARDI GONÇALVES	COMUNICAÇÃO DIGITAL - EAD	50	167,5585845
134726	YASMIN ALLAN	MEDICINA	50	173,265
130605	ARYEL RABELO CARDOSO	DIREITO	50	180,1050823
134368	THIAGO DELFINO DE OLIVEIRA	DIREITO	50	189,21
138133	JORGE LUIZ MARTENDAL PUSISKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	194,3679857
118293	NATALIA MENDES	DIREITO	50	197,6522854
123370	MONIQUE DAROS GONÇALVES	PEDAGOGIA	50	199,181091
112294	GABRIELA FELIPE CARVALHO ZEILMAN	ENFERMAGEM	50	208,25
110528	EMILY DE SOUZA BASCHIROTO	ODONTOLOGIA	50	210
113560	BETTINA ECHAZARRETA	MEDICINA	50	212,524
97669	TAUANE MACHADO LEAL DIAS	PSICOLOGIA	50	213,2347744
141987	JULIANDREI DA SILVA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	214,6013136
133813	ALANA ANACLETO DOS SANTOS	FARMÁCIA	50	223,6383333
85200	ANNA BEATRICCE PIZONI BALDISSERA	DIREITO	50	226,3748
140007	GABRIEL NIERO FERNANDES	ENGENHARIA CIVIL	50	226,44903
130404	MURILO DAGOSTIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	231,44
116093	TUANY SCHLICKMANN SANTOS	BIOMEDICINA	50	232,544755

135777	ARIELE DOS SANTOS MEDINA	PSICOLOGIA	50	234,3431772
113604	ERIKIS DO CARMO SALVADOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	241,171816
123025	CAMILA COLOMBO MARCELLO	ADMINISTRAÇÃO	50	242,1078601
122288	KEVIN ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPIA	50	243,8171805
16823	ELIZA DAL BÓ PRUDÊNCIO DA SILVA	PEDAGOGIA - EAD	50	252,8
127432	FRANCIELY SATURNINO TEIXEIRA	DIREITO	50	260,7004145
105388	LARA NASPOLINI BERNARDO	FARMÁCIA	50	261,5275
122313	BRUNO DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	50	262,4733
72839	ADRIANA MUFATTO	PSICOLOGIA	50	267,0294402
139250	KAUÃ PORTO PERRARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	268,755936
139002	JULIA FERNANDES	TEC. EM GESTÃO DE RH	50	269,373025
129537	MATHEUS NOLA	MEDICINA	50	276,3779333
116780	IURY MAIA MACHADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	280,587744
133736	SARAH DA ROSA MACHADO	ENFERMAGEM	50	282,94
113749	LUIZ GUSTAVO GRACI	FISIOTERAPIA	50	283,65
125676	ANA PAULA DE FARIAS ROCHA	ODONTOLOGIA	50	284,14425
130427	GUSTAVO BIANCHIN	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	50	286,817131
113020	MARIA EDUARDA PESSOA MEZZARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	287,7756525
134506	EDUARDA RUCHERT FÜCHTER	ADMIN. COMÉRCIO EXTERIOR	50	288,2083333
109772	MARIA FERNANDA DA SILVA MARTINS	ENFERMAGEM	50	290,0344816
129905	MARIA RITA DE CARVALHO MEDEIROS	FISIOTERAPIA	50	291,7346582
114553	GUSTAVO DA SILVA LUIZ	ADMIN. COMÉRCIO EXTERIOR	50	291,96
137799	JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	MEDICINA	50	295,5
122502	JHENIFFER BIELLA CASCAES	MEDICINA	50	295,96
117907	MURIEL DA SILVA BIELLA	DIREITO	50	295,96
126117	GABRIEL DE MEDEIROS LOCKS	MEDICINA	50	299,1768067
138544	ANA LUIZA STEINER PAVAN	NUTRIÇÃO	50	300,037125
116102	ANA CAROLINA DA SILVA	DIREITO	50	303,220584
115920	ELOISA PREIS NETO	DIREITO	50	304,0856625
113742	THAISYE EUZÉBIO MARTINS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	306,2123624
115707	MONIK MOTTA PEDRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	310,8545292
113108	BRIDA NUNES	MEDICINA	50	311,81264
114628	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE BITTENCOURT	ENGENHARIA CIVIL	50	312,8425
110597	LARISSA CASAGRANDE DA SILVEIRA	DIREITO	50	319,2735
113426	NÁIADE MICHELS UGGIONI	MEDICINA	50	320,64
113877	ALEXANDRE MENDES GABRIEL	FISIOTERAPIA	50	320,388
142836	ELAINE DOS SANTOS FELISBERTO DE SOUZA	ENFERMAGEM	50	330,1422533
129888	LUCAS CESINO BEZ BATTI	MEDICINA	50	330,9670441
120908	STEPHANY GONÇALVES APOLINÁRIO	FARMÁCIA	50	333,0963387
123736	JULIA SILVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	337,83183
112732	ALEXANDRE MENDES SERRA	ODONTOLOGIA	50	339,0071436
96566	EMILI MACHADO MORAIS	FARMÁCIA	50	340,4796087
134073	CAROLINA DALMOLIM CALDAS	MEDICINA	50	344,2220681
90090	ABNER DELFINO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	50	344,4472533
109651	KAROLINE ROQUE PERDONA	BIOMEDICINA	50	344,6143259
116117	RAFAEL SUPRIANO WANDERLIND	DESIGN	50	346,5
139371	GABRIELLI LUIZ COLOMBO	DESIGN DE MODA	50	354,4666667
113264	BRUNA MELO BIANCHINI	MEDICINA	50	355,9569449
116185	NATÁLIA COLOMBO BONASSI	MEDICINA	50	356,6721316
114633	JOÃO VICTOR CLAUDINO ALIXANDRINO	ENGENHARIA CIVIL	50	360,2590375
129130	MARLON BERTI ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	364,0266667
108827	GUILHERME DE SOUZA SCHAUCOSKI	MEDICINA	50	373,99315
112766	RAFAEL DE OLIVEIRA	DIREITO	50	374,5096829
116357	ALICE NAZARIO JOSEFINO	DIREITO	50	375,4593611
114429	GABRIELE ANTUNES DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	378,6369732
122097	ISABELLE RIBEIRO DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	50	379,8235
116749	EMANOEL TEIXEIRA HILDEBRANDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	381,4241653

115461	CHANDELEN TIBINKOSKI MARCELINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	395,494375
138462	CAMILA FLÔR DA ROSA	ENFERMAGEM	50	396,24975
129563	NAYARA DE SOUZA BATISTA	MEDICINA	50	406,2216667
81496	LUCAS SPADER MACHADO	MEDICINA	50	409,1106826
105577	JOÃO VITOR MACHADO VICENTE	DESIGN	50	409,5
111877	LETICIA JAKABSON EUZEBIO	FARMÁCIA	50	413,7968025
92956	NICOLE FIGUEREDO	MEDICINA	50	414,821412
126108	MARIA EDUARDA PIERINI MEDEIROS	MEDICINA	50	422,87451
126201	ISABELE DE SOUZA CECHINEL	MEDICINA	50	427,9073333
118845	LARA DO CANTO MARQUES	DIREITO	50	431,1879537
110352	GABRIELA PIZONI	NUTRIÇÃO	50	443,145
139281	AIRON BATISTA FURLANETTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	443,956
110855	JOÃO VINICIUS BACKES JOVENAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	50	445,0045336
114659	PEDRO NICOLAU BACKES JOVENAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	445,0045336
113412	JOAO VICTOR SALVADEGO JANUARIO	FISIOTERAPIA	50	447,59625
137904	NATALIA DA SILVA FERNANDES	MEDICINA	50	448,06
114412	IGOR BERNARDO FEUSER	DIREITO	50	455,517175
103858	INDIANARA GIL FABRE	ADMINISTRAÇÃO	50	459,99687
113435	WAGNER DE AGUIAR CARDOSO	FISIOTERAPIA	50	463,979633
72423	MILLENA VENERANTO DE RESENDE	NUTRIÇÃO	50	464,436
122582	ANA LEMBA DE JESUS FERNANDO	FISIOTERAPIA	50	467,3736099
50729	ROSELI TORQUATO	TEC. EM GESTÃO DE RH	50	479,9333333
110420	MARIA EDUARDA ROLDÃO DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	482,4700574
118827	NATÁLIA NUNES FOGAÇA	FISIOTERAPIA	50	483,0712186
105606	DANIEL STUDZINSKI COMICOLI	ENGENHARIA CIVIL	50	485,7017526
142041	JOAO VITOR DIAS MARTINS	ENGENHARIA QUÍMICA	50	496,750193
108524	ALEXSANDRO FERNANDES MAFFEI	DIREITO	50	499,254724
135698	DIEGO MARCELLO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	507,7838784
122499	CAMILLE TEZA VILAIN	MEDICINA	50	510,834139
112959	ADONAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	50	511,6180627
109869	ANA JULIA DURANTE BOTELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50	511,8571717
139187	LAURA PIUCO FERNANDES	NUTRIÇÃO	50	512,52497
110606	HELLEN NUNES MACIEL	Direito	50	518,2923888
106482	PAULO OTAVIO HILARIO PINTER	MEDICINA	50	522,470045
137918	ISABELLE MEDEIROS ALEXANDRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	525,7266667
116252	ANA PAULA BENEDET DE CARVALHO	MEDICINA	50	532,14345
121330	JENIFFER MENDES PAVAM	DIREITO	50	538,8113733
126211	GABRIEL DAGOSTIM GOULART	MEDICINA	50	542,511
126111	GUILHERME DAGOSTIM GOULART	MEDICINA	50	542,511
117201	NATALIA BORGES ELISEO	PSICOLOGIA	50	549,870907
85543	CAROLINE LOCATELI GUIDI	MEDICINA	50	553,4291683
84038	THAIS CIPRIANO DE FREITAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EAD	50	555,0061823
111854	MARIA EDUARDA BACKES JOVENAL	ENGENHARIA CIVIL	50	556,274851
115836	KEISSY PAVAN LIMA	BIOMEDICINA	50	556,65878
129688	ÉVELYN INACIO PADILHA	NUTRIÇÃO	50	557,6669986
93682	BEATRIZ ESPINDOLA MOREIRA	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	50	557,9667667
122618	BRUNO DUCIONI DE STEFANI	MEDICINA	50	572,66
137729	GABRIELA BITENCOURT FAGUNDES	PEDAGOGIA	50	578,549925
80765	HIÔRRAN SEBASTIAN TAUFEMBACH	ADMINISTRAÇÃO	50	591,5
107652	ALICE TASCA DE OLIVEIRA	DIREITO	50	599,1015873
104576	AUGUSTO TASCA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	599,1015873
136256	LETICIA MENDES COLOMBO	NUTRIÇÃO	50	615,1795533
109197	BEATRIZ PRESTES DA SILVA	DIREITO	50	621,2167021
86578	MARIA JULIA CREPALDI RICARDO	MEDICINA	50	644,93702
137584	BEATRIZ ARGENTE MENEGOTTO	MEDICINA	50	650,260644
123374	CAMILLY DOS SANTOS LOPES	FARMÁCIA	50	663,8618
80856	KEYLA BORGES	ODONTOLOGIA	50	674,7664

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back - UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Hugo Nascimento - DCE / UNESC

CBM/jrm

3º Nova Relação de Classificados em Lista de Espera à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE.**SEGUNDO SEMESTRE 2023**

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 1572/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 009/23, considerando alteração nos contemplados, encaminha relação abaixo dos candidatos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA à bolsa de estudo, para o SEGUNDO semestre de 2023:

Código	Nome	Curso	Percentual da Bolsa (%)	Índice de Carência
116610	GABRIELA PEZZONI INOCENCIO	NUTRIÇÃO	50	678,584
76426	WELLYTON TORQUATO PASARELA	PSICOLOGIA	50	683,8998
133657	SINARA DA SILVA SOARES ALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EAD	50	692,2439
116646	MARIA EDUARDA DA ROCHA HENRIQUE	PSICOLOGIA	50	694,3054
138447	ANTÔNIO MACHADO DE AGUIAR GERALDO	PSICOLOGIA	50	704,8767
118061	GABRIELA MASIERO CARDOSO	FARMÁCIA	50	716,464
119423	RAFAELA JAKES DA ROSA	MEDICINA	50	717,5216
140499	GABRIELA LOPES MONTINI	ARTES VISUAIS	50	721,3037
119585	FERNANDO HENRIQUE COLONETTE WESSLER	MEDICINA	50	722
105958	LUIZ OTÁVIO AMANTE NUERNBERG	MEDICINA	50	729,9752
67020	ANDREIA FERNANDES CUNHA ALEXANDRE	ENFERMAGEM	50	741,0429
113966	GISELE DE JESUS	ENFERMAGEM	50	754,446
97363	DÉBORA DAGOSTIN CASAGRANDE	MEDICINA	50	759,2167
116178	JULIA NEOTI DE ARAUJO	FARMÁCIA	50	759,603
109985	MARIA LUIZA BORTOLUZZI	ENGENHARIA CIVIL	50	772,763
112765	SIMONI LUIZA EICHHOLZ	FISIOTERAPIA	50	778,68
129957	JULIA CAETANO SIMÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	50	797,2218
102634	LIANDRA PERITO DA ROSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	802,845
110655	GUILHERME RODRIGO DAL FARRA DA SILVA	MEDICINA	50	812,7985
80737	RAFAELA COSTA CARDOSO	ODONTOLOGIA	50	856,8074
123413	GABRIEL REDIVO FREITAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	50	865,7822
123272	MARIÉLE GABRIEL ALEXANDRE	BIOMEDICINA	50	867,6453
83031	VINICIUS DOS SANTOS MANGILI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	886,5337
142690	MARIA LAURA BONGIOLO NUNES	ARQUITETURA E URBANISMO	50	907,187
114144	GABRIEL DE COSTA RONCHI	FISIOTERAPIA	50	934,268
116996	NATÁLIA COLONETTI ROSSO	ODONTOLOGIA	50	938,5295
130931	ARTUR VIEIRA FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	945
106623	CRISELLEN ROCH DUARTE	FARMÁCIA	50	1016,667
114603	TIAGO LORENZI MATUCHAKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	1024,256
141398	EDUARDO MIGUEL DE MEDEIROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	50	1060,757
108736	EMANUELE ALEXANDRE CARDOSO	MEDICINA	50	1078,093
117323	BEATRIZ DA SILVA TROMBIM	DIREITO	50	1189,752
142446	MARIA JULIA CECHINEL LONGARETTI	MEDICINA	50	1196,414

119383	LETÍCIA DARÓS UGGIONI	ODONTOLOGIA	50	1332,871
108501	SARA GUGLIELMI DE OLIVEIRA	MEDICINA	50	1439,944
137804	ANA CAROLINA PAIM WALTRICKE	MEDICINA	50	1500,481
81730	JÚLIA BORGES CECHELLA	ARQUITETURA E URBANISMO	50	1722,321
32393	NATÁLIA MARTINELLO WILLEMANN	MEDICINA	50	1819,987
137671	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	MEDICINA	50	1962,54
130684	JÚLIA BEATRIZ NUNES	FARMÁCIA	50	2043,907
106803	BARBARA GUIZZO MILIOLI	MEDICINA	50	2044,779
106353	JOÃO VÍTOR SANTANA MENDES	MEDICINA	50	2131,719
116644	DAIANE GODOI	MEDICINA	50	2342,4
113379	RAFAELA LIMA DA SILVA	MEDICINA	50	3139,361
142235	LUIZ GUSTAVO DAL TOÉ DOMINGUINI	MEDICINA	50	4256,618

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back - UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Hugo Nascimento - DCE / UNESC

CBM/jrm

3º Nova Relação de Desclassificados à Bolsa de Estudo PMC/UNESC - Deficiente/Carente

Governo Municipal de Criciúma

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO NA LISTA DE CONTEMPLADOS, REPUBLICA NOVA RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS À BOLSA DE ESTUDO PMC/UNESC - DEFICIENTE/CARENTE.

SEGUNDO SEMESTRE 2023

Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo Decreto nº 1572/23, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 009/23, considerando alteração nos contemplados, encaminha relação abaixo dos candidatos CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA à bolsa de estudo, para o SEGUNDO semestre de 2023:

Código	Nome	Curso
125282	ADRIEL VIERA CHIAVAGATI	ARQUITETURA E URBANISMO
129016	AGNI MEDEIROS	FARMÁCIA
102517	ALISSON TEIXEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS
116111	AMANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
142384	AMANDA LAVEZZO FRANCISCO	ODONTOLOGIA
117374	ANA BEATRIZ MORENO DE OLIVEIRA	DIREITO
129807	ANA CAROLINA ZUCHINALI	DIREITO
129978	ANA CLARA MARGOTTI NUNES	MEDICINA
142229	ANA JULIA COAN RESENDES	MEDICINA - BACHARELADO
125888	ANA KAROLINA BOTELHO DUARTE	ENFERMAGEM
122113	ANDRÉ DE ABREU GUILHERME RAIMUNDO	MEDICINA
134290	ANDRÉ RAMOS COLOMBO	MEDICINA
112748	ANGÉLICA LIMA FRANÇA	ENFERMAGEM
62760	ANI KAROLINI DIAS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
134249	ANNY CAROLINY CORRÊA BONFANTE	MEDICINA
110585	ARTUR MENDES VITTORIA DE SOUZA	MEDICINA
119556	BEATRIZ BATISTA MATOS	MEDICINA
103552	BEATRIZ DA SILVA ALVES	FISIOTERAPIA
131319	BEATRIZ KRAIESKI ANSELMO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO
138612	BEATRIZ MACHADO NASPOLINI	MEDICINA
93768	BEATRIZ PIZZETTI ANGELO	FARMÁCIA
134723	BIANCA MATTOS GOULART	MEDICINA

138118	BRUNA APARECIDA BALBINOT MANENTI	MEDICINA - BACHARELADO
141942	BRUNO MICHELS ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
114906	CAMILLE ROSS SCOTTI	MEDICINA
114513	CARLOS DANIEL DANIELSKI GOULART	Ciências Contábeis
138014	CARLOS EDUARDO REBELO KIESLARCK	FISIOTERAPIA
142654	CAROLINE DUARTE FRAGA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
110039	CÁSSIA MARIA SCHNEIDER	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
129827	CLEITON CARVALHO VIEIRA	MEDICINA
135382	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS SENADO	ENFERMAGEM
121451	DANIEL LUÍS DA SILVA	FARMÁCIA
128500	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BRUM	PEDAGOGIA
119536	DANIELLI ALVES DA ROSA	MEDICINA
134289	EDUARDO CORRÊA DE SOUZA	MEDICINA
137869	EDUARDO DE CASTRO NETO	MEDICINA
118375	EMANUEL CÂNDIDO PEREIRA	DIREITO
135298	EMILLY KRISTIN SANTOS TAVARES	PSICOLOGIA
142158	ESTER DA SILVA COSTA	FARMÁCIA
121867	FELIPE DE CASTRO ZANONI	MEDICINA
116748	FRANCINE TEIXEIRA VIANA	ENFERMAGEM
104265	FRANCINI BORBA MARTINS	Fisioterapia
117107	GABRIELA DA ROSA	ENFERMAGEM
134667	GABRIELA GARCIA DE MEDEIROS	MEDICINA
142448	GABRIELLY BORNAGNI NAZARIO	MEDICINA - BACHARELADO
99910	GABRYEL DELFINO FERNANDES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
142470	GIOVANNA PIERI VECKI	MEDICINA
115666	GISLAINE GHISLANDI VITORETTE	ARQUITETURA E URBANISMO
110476	GIULLIA ANTUNES SILVA	MEDICINA
22037	GLADIMIR JOSÉ DALAVEQUIA JUNIOR	PSICOLOGIA - BACHARELADO
142953	GUILHERME MARTINS PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL
129967	GUSTAVO MACHADO MCCARINI	Medicina
142203	GUSTAVO OLIVEIRA DOS PASSOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
117182	HENRIQUE GARCIA GERALDO JUSTI	DIREITO
142049	HENRIQUE MEDEIROS MENEGAZ	MEDICINA - BACHARELADO
107416	ISADORA MARQUES FERNANDES	BIOMEDICINA
142160	ISADORA MONDARDO COSNTANTINO	Medicina
133804	IZABEL BURATTO PAES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
118226	JHEIMES BERNARDA DE FIGUEREDO	ENGENHARIA QUÍMICA
137157	JHONATAN ARAUJO DE SOUZA	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
96653	JOAO HENRIQUE LIECHESK MARQUES	MEDICINA - BACHARELADO
131920	JOÃO PAULO FOGAÇA VICENTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
139735	JOÃO PAULO MIZEJESKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
138960	JOÃO VITOR ISMAEL DA SILVA	DIREITO
106394	JOÃO VITOR MARCON DE NEZ	ADMIN. HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
110641	JOAO VITOR SILVERIO STOLK	MEDICINA
110664	JOICE ALVES DE ARAUJO	DIREITO
128792	JÚLIA DA SILVEIRA VIRTUOZO	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
140283	JULIA GALVAN GHIZZO	MEDICINA
93598	JULIANA FELICIANO CRUZ	PEDAGOGIA - MODALIDADE À DISTÂNCIA
131555	KARINA BONETTI	PSICOLOGIA
138273	KÉTULIN FRANCISCO ANTONIO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
135933	KEVEN WILLIAMS SCHARTTZ DE MELO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
131129	LARA CUNHA ALVES	PSICOLOGIA
137570	LAURA BAGGIO MORAES	MEDICINA - BACHARELADO
135794	LAURA VITORETI PRUDENCIO DE VARGAS MACHADO	FISIOTERAPIA
138324	LEMUEL FELIZARDO DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
121869	LETICIA CIZESKI GRASSI	NUTRIÇÃO - BACHARELADO
142593	LETICIA PACHECO	ENGENHARIA CIVIL

113406	LETÍCIA PIUCO BORGES	MEDICINA
142313	LETÍCIA RODRIGUES GUOLLO	ODONTOLOGIA
138264	LETÍCIA SAILON DE SOUZA MEDEIROS	DIREITO
125372	LUAN MAURICIO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
105772	LUCAS CIMOLIN BROCCA	ENGENHARIA QUÍMICA
114000	LUCAS TEIXEIRA SERAFIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
142222	LUIS EDUARDO VIANA	MEDICINA - BACHARELADO
139609	LUÍSA VIANA	BIOMEDICINA
125902	LUIZ ANTONIO DAL MOLIN GAVA	MEDICINA - BACHARELADO
111460	LUIZ ANTONIO TISCOSKI CECHINEL	ODONTOLOGIA
138803	LUIZ FABIANO TOLEDO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA
130313	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA VIRTUOZO	ADMIN. HAB. COMÉRCIO EXTERIOR
123011	LUIZ HENRIQUE MENDES TISCOSKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
136054	LUIZA GUIZZO VACCARI	FISIOTERAPIA
80319	MAIARA MADALENA MEIS	BIOMEDICINA
136751	MANUELA CARDOSO NIEHUES	FARMÁCIA
142657	MARCOS LAVEZZO	EDUCAÇÃO FÍSICA
107818	MARIA CECLIA FREIRE ROBERGE	MEDICINA
108693	MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO
120344	MARIA LAURA ANTUNES LAPOLLI	ODONTOLOGIA
138085	MARIA VITÓRIA DA SILVEIRA SIMIÃO	DIREITO
107597	MARIANE SPECK JUST	MEDICINA - BACHARELADO
106580	MONIQUE FERNANDES MEZZARI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
137146	MUNIKI CLAUDINO PEREIRA	FISIOTERAPIA
130672	NATÁLIA GARCIA LUZ	MEDICINA
108911	NICOLI SANTANA DA SILVA	MEDICINA
117475	PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA	ENFERMAGEM
76429	PAULO HENRIQUE PESSOA GHISLANDI	MEDICINA - BACHARELADO
114256	PEDRO CAVALER FELICIO	TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA-EAD
140219	PEDRO HENRICK DA SILVA	DESIGN DE MODA
125623	RAFAEL CACIATORI TOMAZ	EDUCAÇÃO FÍSICA
120634	RAFAEL DOS SANTOS LAUDELINO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
111292	RAFAELA MEDEIROS FARIA	ENGENHARIA CIVIL
138635	RENATA CALEGARI ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA
114981	STEFFANI EUFRASIO KURTZ	FISIOTERAPIA
127892	TAINA ALVES VIRTUOSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO
122124	TAYNÁ TOMAZ DE OLIVEIRA	MEDICINA
114025	THAIZ DENONI GHEDIN	FISIOTERAPIA
116820	THAMILY VENÂNCIO ERENO	ODONTOLOGIA
92143	THIAGO MARCHETT POLONI BASSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
141739	VICTOR HUGO DA SILVA CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA
137625	VITÓRIA FORMENTIN ASSIS	MEDICINA

Criciúma, 1º de dezembro de 2023.

Juliana Lora - UNESC

Roseli de Lucca Pizzolo - Câmara Vereadores

Alexandre Back - UABC

Ademar Silvano Barbosa - Poder Executivo

Marcia Francisca Mendes – SISERP

Hugo Nascimento - DCE / UNESC

CBM/jrm